



PUBLICADO(A) NO JORNAL  
JORNAL DE BELTRÃO  
EM: 14/10/2025  
2A nº 8310

**DECRETO N° 75 /2025**  
**DATA: 13/10/2025**

**SÚMULA: "Estabelece Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de Outubro de 2025".**

**Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em virtude do dia do Funcionário Público dia 28 de outubro (terça-feira) fica estabelecido Pontos Facultativos em todas as repartições públicas municipais de Mariópolis nos dias 27 e 28 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Os casos de urgência e emergência de saúde terão plantão de atendimento junto ao Centro Municipal de Saúde, e os serviços considerados essenciais serão executados conforme escala elaborada por seus respectivos departamentos.

**Parágrafo Único:** O setor de Farmácia Pública não terá atendimento no dia 27 e o expediente será normal dia 28 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 13 de outubro de 2025.

**Mario Eduardo Lopes Paulek**  
Prefeito Municipal



(46) 3226.8100



[www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br)  
@municipiodemariopolis



Rua 6, 1030, Mariópolis/PR  
CEP 85525-000